

“A HISTÓRIA AO AR LIVRE”.

Monumentos estatuários e o Ensino de História em Praça Pública.

Liesly Oliveira Barbosa¹

RESUMO: O presente trabalho propõe analisar o ensino de História a partir dos monumentos estatuários erigidos nas praças de Fortaleza. A possibilidade de interpretação dessas novas fontes pelos historiadores também estimulou o alargamento das fontes nas pesquisas escolares. Diante dessa nova perspectiva, a legislação educacional brasileira, mediante os PCNs, destaca a necessidade de se trabalhar com os diversos tipos de documentos em sala de aula. Cabe, portanto, neste trabalho, analisar as intencionalidades presentes na construção dos monumentos estatuários, destacando a finalidade educativa e através desta perceber como a legislação brasileira propõe os trabalhos escolares a partir dos monumentos estatuários em aulas de História e como os professores e alunos percebem a importância desta metodologia de trabalho.

PALAVRAS CHAVE: Ensino de História. Monumentos estatuário. Legislação Educacional.

FINALIDADES DE UM MONUMENTO ESTATUÁRIO EM PRAÇA PÚBLICA.

A cultura estatuária nas praças da cidade de Fortaleza apresenta dois momentos. No primeiro momento que tem início na segunda metade do século XIX os monumentos dispostos nas praças representavam os ideais de modernidade inspirados nos padrões europeus, sendo assim, tais monumentos eram inspirados nos modelos greco-romanos. Durante esse primeiro período a cidade passava por uma série de mudanças urbanísticas que pretendiam a higienização, o controle, a disciplinarização urbana e social e o embelezamento da cidade. (PONTE, 1999)

A segunda fase da cultura estatuária em Fortaleza se inicia ainda na segunda metade do século XIX e foi consequência do fortalecimento do nacionalismo e da busca pela formação de uma identidade nacional. Nesta, podemos perceber o crescimento dos monumentos históricos e cívicos que celebram a memória compartilhada pelos indivíduos da nação.

É nesse período que percebemos uma tentativa maior de elaboração de uma memória nacional e regional nos espaços urbanos da cidade, por meio da nomenclatura de suas praças, logradouros e pela ereção de monumentos dispostos em locais públicos, celebrando heróis nacionais e seus grandes feitos. Portanto, os monumentos seriam utilizados de modo a representar e eternizar as glórias pátrias e teriam uma função educativa, pois, através dos monumentos se contaria a história do país e de seus filhos mais ilustres, mártires ou heróis.

¹ Liesly Oliveira Barbosa. Licenciada e Bacharel pela Universidade Federal do Ceará e Especialista em Metodologias do Ensino de História pela Universidade Estadual do Ceará.
Fortaleza, v. 11, n. 22 - Julho/dezembro de 2020

É, portanto, nesse contexto que no dia 8 de Abril de 1888 é inaugurado em Fortaleza o primeiro monumento estatuário de caráter histórico intitulado Monumento Tibúrcio. A estátua em homenagem ao general cearense, herói das Guerras do Uruguai e do Paraguai, foi uma iniciativa de seus amigos e admiradores². Ela foi erigida na antiga Praça de Palácio, que recebeu nova nomenclatura de Praça General Tibúrcio, após ter sido eleita pela Câmara Municipal para ser o local onde seria erguido o monumento.

Segundo a nota do jornal Libertador a respeito da idealização do monumento Tibúrcio,

A historia do monumento é muito breve. A 6 de Abril de 1885, poucos dias depois da morte de Tiburcio, alguns de seus camaradas em palestra saudosa sobre o amigo morto lembraram a necessidade de perpetuar o seu nome em monumento duradouro. No dia 15 houve a 1ª. Reunião de officiaes do 14 batalhão de Infanteria para tratar do assumpto e ficou resolvido realisar a idea por subscrição publica. Não se tratava de uma estatua de praça, mas de um monumento no cemiterio. O capitão Cândido Leopoldo Esteves, natural de Santa Catharina, e presentemente enfermo na côrte, foi quem propoz, e encorajou seus camaradas para empenharem seus esforços em obra mais digna da patria e da memoria do inclyto general.³

A partir deste relato podemos percebemos a mudança de atitude em relação ao local destinado para celebração da memória. A intenção era perpetuar a memória do General para a posteridade e até a data mencionada o local reservado para a criação de monumentos estatuários era o cemitério. Mesmo diante da escolha do local e do tipo de monumento com o qual o general seria homenagiado foi erigido um outro monumento no cemitério São João Baptista como consta no relato de Barroso (1962, p. 325), que afirmava que “*em volta do túmulo de Caio Prado se podia ver os sepulcros dos Generais Sampaio e Tiburcio, heróis das guerras sulinas*”, onde foram depositados os restos mortais do General Tiburcio, que posteriormente foram trasladados para a cripta criada sob a sua estátua. Já o monumento no cemitério não foi preservado e atualmente não existe, apenas é encontrada uma placa na parte lateral posterior da capela que relata as informações referentes à transladação dos restos mortais do General Tibúrcio.

Nesse sentido, surgem tais questões em nossa pesquisa. Será que houve uma mudança posterior dos restos mortais de Tibúrcio para o local atual onde não há monumentos? Será que Barroso se enganou na descrição do túmulo ou na própria existência dele? Para responder a estes questionamentos seria necessária uma pesquisa mais aprofundada. Neste momento, podemos somente levantar tais questões e refletir sobre o monumento Tibúrcio a partir delas.

²Jornal Libertador de 08 de Abril de 1888.

³Jornal Libertador de 08 de Abril de 1888.

Como já foi mencionado anteriormente, a partir do século XIX surge uma nova atitude em relação à celebração da memória, que se difunde pela necessidade de formar uma identidade nacional. A partir deste novo pensamento se faz necessário exaltar a memória dos grandes heróis e seus grandes feitos e isto deve ocorrer em espaços de socialização e grande circulação, como as praças.

As finalidades de criação de um monumento podem ser as mais variadas e, dentre elas, podemos citar: adornar, educar, comemorar fatos históricos e celebrar memórias individuais ou coletivas. As primeiras esculturas erigidas em praças de Fortaleza foram postas para embelezar a principal praça da cidade. Tendo, portanto, a função de adorno.

No tocante aos diferentes usos dos monumentos, a função educativa passa a ter grande importância para os idealizadores dos monumentos. Segundo Catroga (2005, p. 107):

Mais do que em qualquer outra cerimônia necromântica, as comemorações cívicas mobilizam, explicitamente, a memória, chamando-a a desempenhar a mesma função pedagógica que era atribuída a toda a literatura histórica. Daí que, também nelas, a morte (o passado) fosse utilizada pela vida (o presente e o futuro), pois “os homens superiores, pela nobreza dos seus sentimentos, pelo poder de seu gênio criador, pela porção de beleza que souberam espalhar prodigamente, pela sua extrema dedicação à causa da humanidade, pelo relevo das suas obras, onde a verdade esplende, pelo prestígio da sua ação, e pela autoridade da sua palavra, exercem, ainda depois de sua morte, uma extraordinária influência social. Os vivos têm de recolher vantagens da obra imorredoura dos mortos.

Assim sendo, as homenagens dedicadas aos heróis nacionais são utilizadas como um instrumento de educação e patriotismo. A função educativa dos monumentos pode ser percebida tanto no momento de sua elaboração, quando é destacada pelos idealizadores a necessidade de celebrar a memória para as pessoas de sua época, como nas utilizações e interpretações realizadas na posteridade, quando os mais variados setores da sociedade se utilizam da memória já instituída para discutir a história local.

Cabe, portanto, uma análise minuciosa dos monumentos com os quais se pretende trabalhar, pois a pesquisa dos documentos relativos à criação dos monumentos pode esclarecer muito de seus significados. Vale destacar que:

A partir da análise dos monumentos, podemos interpretar os significados destes no contexto social em que foram erigidos e tentar entender o que estes representavam para o imaginário social da época. Como? Por quê? Para que? E por quem são escolhidos? Pois, sendo então a memória interpretada como uma construção social podemos perceber que não é um mero acaso o ato de selecionar personagens e fatos que devam ser perpetuados. Vale ressaltar que o que

está em jogo no momento da escolha é o caráter exemplar do que deve ser rememorado.⁴

Atualmente, termos como: educação patrimonial e história local parecem estar em grande evidência no campo historiográfico. Algumas iniciativas trabalham, em aulas de campo, o patrimônio da cidade na tentativa de preservar a memória local. Porém, não há trabalhos de pesquisa mais aprofundados a respeito dos monumentos que são analisados, levando a interpretações equivocadas a respeito da memória idealizada pelos criadores da mesma.

Um breve histórico dos dispositivos legais do ensino de história e a valorização das celebrações cívicas

Ao destacar as particularidades da área de História, os PCNs perfazem o percurso histórico da legislação educacional brasileira desde a criação do decreto de 1827, que é considerado a primeira lei dedicada à educação do Brasil, abordando as concepções científicas e o processo de instalação das instituições de ensino do Brasil desde o período do Império.

Segundo a lei nesses primeiros anos da implantação do sistema educacional brasileiro “a História a ser ensinada compreendia História Civil articulada à História Sagrada; enquanto esta utilizava-se do conhecimento histórico como catequese, um instrumento de aprender a moral cristã, aquela o utilizava para pretextos cívicos”⁵.

Assim, é interessante perceber como a sociedade daquela época se apropriava dos eventos cívicos e atos de celebração nacional, tais como a inauguração de monumentos e festejos cívicos, para destacar o papel da História como formadora da identidade nacional.

Ainda segundo a lei, somente a partir de 1870 é que se buscou nos currículos das escolas uma separação entre a História Sagrada e a História profana influenciada pelo modelo francês que passou a ser seguido como regulamentação para a disciplina de História. Mas, no entanto, o que se pode perceber na prática é que a História Sagrada ainda tinha forte influência. Durante esse período segundo a lei:

Os programas de História do Brasil seguiam o modelo consagrado pela história Sagrada, substituindo as narrativas morais sobre a vida dos santos por ações históricas realizadas pelos heróis considerados construtores da nação, especialmente governantes e clérigos. A ordem dos acontecimentos era articulada prela sucessão de reis e pelas lutas contra os invasores estrangeiros, de tal forma

⁴Barbosa, Liesly Oliveira. A memória moldada no bronze. O Monumento Tibúrcio e a evocação do passado. Monografia de Bacharelado. UFC – 2006.

⁵Brasil. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 19.

que história culminava com os grandes eventos da Independência e da Constituição do Estado Nacional, responsáveis pela condução do Brasil ao destino de ser uma grande nação.⁶

Mesmo após a proclamação da República, o currículo de História continuava tendo o caráter civilizatório e patriótico. Este fato pode ser percebido quando da participação das instituições escolares nos diversos festejos e atos cívicos nacionais ou regionais. Conforme então os PCN's:

A moral religiosa foi substituída pelo civismo, sendo que os conteúdos patrióticos não deveriam ficar restritos ao âmbito específico da sala de aula. Desenvolveram-se, nas escolas, práticas e rituais como festas e desfiles cívicos, eventos comemorativos, celebrações de culto aos símbolos da Pátria, que deveriam envolver o conjunto da escola demarcando o ritmo do cotidiano escolar.⁷

Ainda segundo os PCN's, nas primeiras décadas do século XX, não houve mudanças significativas no campo metodológico; porém, com o desenvolvimento das propostas escolanovistas, na década de trinta, outras atividades passaram a ser desenvolvidas em substituição aos processos de memorização dos conteúdos, tais como: aulas de campo, visitas a museus, realização de maquetes etc. Essa abertura a novos espaços da memória foi fundamental para os estudos voltados para o patrimônio.

O movimento escolanovista se desenvolve no Brasil a partir da influência da pedagogia norte-americana, principalmente a partir das ideias do filósofo John Dewey. Nesta proposta, a educação é uma necessidade social, nela as pessoas devem ser aperfeiçoadas para que se afirme o prosseguimento na sociedade, ou seja, para que possam ampliar seus conhecimentos e ideias. A escolanovista propunha a substituição das disciplinas de História e Geografia pelos Estudos Sociais, especialmente no ensino elementar. Ainda na década de trinta, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e da Reforma Francisco Campos, nome da primeira reforma educacional de caráter nacional, o Estado centralizou seu poder e o controle sobre o ensino. A educação teve papel importante, pois era usada como aparelho de dominação do Estado e formadora do sentimento de patriotismo e de bons cidadãos. Durante o Estado Novo, o Ministro Capanema reformou o ensino secundário: o mesmo foi dividido em três cursos: o primário, com duração de quatro anos; o ginásial, com a mesma duração; e o clássico ou científico, com duração de três anos. A formação docente também passou a ser estruturada a partir das faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, criadas nos primeiros anos da década de trinta. Nesse contexto, a História tinha como tarefa enfatizar o ensino patriótico. E para tanto, esta matéria teve sua carga horária ampliada e a

⁶BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 20.

⁷Idem, p. 21.

História Geral e a História do Brasil passaram a ser áreas distintas, sendo privilegiada a História brasileira.

No pós-guerra, a disciplina de História passou a ser fundamental na formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e para tanto foram dedicados novos estudos para a elaboração da organização curricular e de materiais didáticos. Nas décadas de 50 e 60 se inicia o processo de substituição da disciplina de História e Geografia pelos Estudos Sociais, projeto que se concretiza posteriormente durante a ditadura militar, com a Lei n. 5.692/71. A tentativa era esvaziar o caráter político e formador de consciência da disciplina e valorizar o caráter nacionalista e ufanista defendido e controlado pelo regime militar.

Somente durante o processo de redemocratização, na década de 80, é que a História passou a ser novamente uma disciplina curricular das escolas. Este processo foi fruto das discussões que estavam centradas nos debates historiográficos e a partir deles surgem novas abordagens e temáticas para o ensino de História. Portanto, a educação patrimonial só pode ser entendida se analisada a partir dos estudos das novas abordagens históricas que surgiram a partir desse período.

OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DE HISTÓRIA E O ENSINO DE HISTÓRIA ATRAVÉS DOS MONUMENTOS ESTATUÁRIOS.

Os PCN's do ensino fundamental I não dedicam à educação patrimonial um capítulo em especial, porém este assunto é trabalhado dentro dos vários temas abordados para o ensino de História. Isto pode ser percebido ainda na delimitação dos objetivos gerais do ensino fundamental, nos quais, segundo os PCN's, os alunos devem ser capazes de “saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos”⁸. Assim como também nos objetivos gerais de História para o ensino médio, nos quais é destacada a necessidade dos alunos serem capazes de “utilizar métodos de pesquisa e de produção de textos de conteúdo histórico, aprendendo a ler diferentes registros escritos, iconográficos, sonoros”⁹.

A partir desses objetivos podemos fazer referência à necessidade da leitura dos vários tipos de documentos históricos para a aquisição do conhecimento. É fundamental que os alunos possam saber interpretar a escrita da história, assim como saber ler e interpretar charges, músicas, filmes, monumentos, e demais testemunhos que possam ser trabalhados em sala de aula ou em aulas de campo.

⁸Brasil. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 33

⁹Brasil. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 33.

Dentre os objetivos de história para o primeiro ciclo tratados na lei é destacado ainda a necessidade do aluno “identificar alguns documentos históricos e fontes de informações discernindo algumas de suas funções.”¹⁰ Neste caso, podemos perceber que não cabe apenas ao aluno conhecer e conseguir ler o documento, mas também perceber qual a função do mesmo.

No primeiro ciclo, os eixos temáticos trabalhados são o da História local e o da História do cotidiano. Ambos são aspectos mais próximos do convívio dos alunos e, portanto, possibilitam a este realizar, através da observação, comparações para compreender as relações sociais, econômicas, políticas e culturais do seu tempo, percebendo nele a influência de outras épocas e outros atores sociais. Em relação ao segundo ciclo, os PCN’s destacam que:

[...] no primeiro ciclo, os questionamentos são realizados a partir do entorno do aluno, com o objetivo de levantar dados, coletar entrevistas, visitar locais públicos, incluindo os que mantêm acervos de informações, como bibliotecas e museus”¹¹.

Além disso, os PCN’s fazem referência à necessidade do professor criar para os alunos situações que estimulem a aprendizagem, para que os mesmos se sintam motivados a comparar as diversas fontes documentais que devem ser trabalhadas com os alunos no momento da construção do conhecimento. É neste momento que os alunos podem expressar suas opiniões a respeito do assunto e criar diferentes explicações para os acontecimentos estudados, possibilitando assim ao aluno investigar documentos diversos e lançar hipóteses a respeito de suas interpretações a partir dos dados. Em relação aos objetivos do segundo ciclo, destacamos em relação ao trabalho com os monumentos a necessidade do aluno “utilizar diferentes fontes de informação para leituras críticas”¹².

A lei destinada ao terceiro e quarto ciclo de ensino também inicia com um breve histórico da legislação educacional no Brasil. A lei apresenta a área de História como fundamental para o aluno entender a realidade em que está inserido. Isto se realiza a partir da análise dos atos de indivíduos e grupos do passado a partir dos estudos de âmbito mais restrito como no caso do local, até chegar ao mais amplo, relativo à escala mundial. Para realizar esta análise a lei propõe o trabalho com diferentes fontes e documentos, permitindo-nos destacar a importância das diferentes linguagens para o ensino de História.

Nessa fase inicial, de caracterização da área de História, a lei não menciona

¹⁰Brasil. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 40.

¹¹Brasil. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 45.

¹²Idem, p. 46.

especificamente os monumentos estatuários como documentos, porém ela o fará posteriormente em vários momentos quando tratar dos tipos de documentos que podem ser utilizados pelo professor.

Ademais, nos PCN's afirma-se que não se aprende história apenas na sala de aula. Atualmente, temos acesso a uma série de informações em tempo quase que instantâneo nos mais diversos setores da sociedade em que vivemos e é a partir desses diversos contatos que temos os primeiros contatos com a História. A partir da observação do meio e do cotidiano dos ciclos sociais aos quais estão inseridos e dos quais eles não participam, os alunos percebem vivências variadas, mudanças e permanências nos costumes. A esse somatório de informações se acrescentam aquelas construídas e adquiridas em sala de aula. Estes conhecimentos escolares somados aos já apreendidos pelos alunos modificam o senso comum ou ampliar conteúdos. É, portanto, papel do professor orientar os alunos nesse processo de aquisição dos conhecimentos escolares e ressignificação dos já aprendidos.

Quanto aos objetivos gerais da História, a lei referente ao terceiro e quarto ciclo de ensino não difere em relação ao nível de primeiro e segundo, modificando apenas a escrita do texto, pois destaca a necessidade de “dominar procedimentos de pesquisa escolar e de produção de texto, aprendendo a observar e colher informações de diferentes paisagens e registros escritos, iconográficos, sonoros e materiais”¹³.

Outro objetivo que não aparecia no ciclo anterior e pode auxiliar nos trabalhos com os monumentos é o que se refere ao fato da necessidade do aluno “compreender que as histórias individuais são partes integrantes de histórias coletivas”¹⁴. Esse objetivo da lei é fundamental na justificativa da educação patrimonial por meio do estudo das estátuas, pois é a partir da análise das mesmas que compreendemos o contexto histórico no qual o indivíduo celebrado está inserido.

Quanto aos objetivos específicos do terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental destacamos que a lei propõe que ao final de cada um deles, o aluno seja capaz de utilizar fontes históricas em suas pesquisas escolares. Vale destacar que nesse tópico não é explicitado que tipo de fontes o aluno deve utilizar, porém no decorrer da lei encontramos a menção em relação à utilização de fontes variadas e dentre elas o trabalho com os monumentos estatuários.

Outro tópico da lei que aborda a questão do trabalho com diversas fontes e dentre elas os monumentos estatuários é intitulado “Orientações e métodos didáticos”. Neste as situações didáticas propostas pela lei representam as novas teorias da História. Segundo tais teorias tudo

¹³Idem, p. 43

¹⁴Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: história / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998, p. 43.

que é produzido pelo homem pode ser considerado objeto de análise histórica, porém a utilização dessas fontes em sala de aula requer que o professor conheça e trabalhe com algumas abordagens específicas para o trabalho com cada tipo de fonte selecionada. Outro ponto a ser destacado é a necessidade de confrontar fontes diversas para obter uma maior quantidade de informações, sejam elas complementares ou divergentes. Vale destacar que o documento deve ser analisado a partir do contexto em que foi criado para evitar assim os anacronismos.

Os parâmetros referentes ao último nível da educação básica são apresentados de forma mais objetiva, diferentemente, pois, dos níveis anteriores. Os PCN's do ensino médio dedicam a área da História apenas algumas páginas, enquanto os dos níveis anteriores são abordados em forma de pequenos livros. Isto deve estar relacionado ao fato de se acreditar que os professores já tenham tido contato com a lei dos níveis anteriores.

A apresentação da parte referente à História é precedida pelo debate a cerca da área onde a mesma esta inserida, ou seja, as Ciências Humanas e suas tecnologias. Assim como nos PCN's dos níveis anteriores a lei inicia a discussão do tema a partir de um histórico da legislação e da educação brasileira, em relação às disciplinas trabalhadas na área. Esse tópico assim como a parte referente à História é introduzido pela imagem de alunos analisando um monumento histórico, o que destaca mais uma vez, a importância dos estudos da história a partir dos monumentos, e, dentre estes, as estátuas, pois nas duas imagens os alunos observam bustos.

As imagens que ilustram a lei nesse nível de ensino são complementadas por pequenos textos e, assim, este fato o difere dos níveis anteriores, nos quais são apresentadas apenas figuras. O texto que complementa a imagem apresentada no início da área dos conhecimentos de História reforça a importância dos monumentos no ensino desta disciplina. Segundo a lei, “proporcionar aos alunos o contato ativo e crítico com as praças, edifícios públicos e monumentos é excelente oportunidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa”¹⁵. O contato direto com o objeto de estudo estimula os alunos e facilita a aprendizagem. Portanto, é necessária a utilização de diversos tipos de fontes e para cada uma delas metodologias específicas. A lei também destaca a necessidade de analisar os documentos em seus aspectos objetivos, ou seja, as informações contidas no documento, mas também em seus aspectos subjetivos, aqueles que não estão escritos no mesmo, como saber para qual fim aquele documento foi criado, a quem ele representa etc.

A História assim como as demais disciplinas é peça importante na formação da cidadania, objetivo principal da educação. E para que esta se realize, a lei destaca a

¹⁵Brasil, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares Nacionais: ensino médio / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. – Brasília: MEC; SEMTEC, 2002, p. 298.
Fortaleza, v. 11, n. 22 - Julho/dezembro de 2020

importância do direito à Memória, pois este faz parte da cidadania cultural, fato que livrará “as novas gerações da amnésia social que compromete a constituição de suas identidades individuais e coletivas”¹⁶.

Dentre as competências e habilidades a serem desenvolvidas em História, que é o último tópico dos PCN’s da disciplina, podemos destacar algumas que se relacionam diretamente com o estudo dos monumentos estatuários, são elas:

Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção; atuar sobre os processos de construção da memória social, partindo da crítica dos diversos “lugares de memória” socialmente instituídos e situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação¹⁷.

Ao comparar este tópico com os objetivos propostos nos parâmetros dos outros níveis de ensino, compreendemos que a lei dedica uma maior atenção à análise dos diferentes tipos de documentos históricos e dentre eles, em especial os lugares de memória, portanto, é fundamental para o professor tomar conhecimento da lei e desenvolver trabalhos que envolvam os diversos tipos de fonte e dentre elas os monumentos estatuários em seus programas de ensino. Como já mencionado, as aulas de campo proporcionam aos alunos uma maior interação com o objeto de estudo, o que o estimula a construir o conhecimento.

A letra da Lei, portanto, fornece a educação um caminho a seguir, mas não assegura o cumprimento da mesma nos espaços escolares. Sendo assim, cabe aos professores proporcionar aos alunos uma educação crítica que promova a efetivação dos processos de ensino-aprendizagem, permitindo então aos alunos o seu desenvolvimento intelectual e pessoal.

Pesquisar, analisar e estimular o processo de ensino-aprendizagem parte do trabalho do professor, mas só se realiza plenamente se for percebido pelo aluno como algo importante e necessário para o seu crescimento intelectual e pessoal. Propiciar aos alunos maneiras mais interessantes de construir o conhecimento são fundamentais para o sucesso do processo de desenvolvimento intelectual.

Na perspectiva da educação patrimonial, o Monumento Tibúrcio, assim como outros monumentos históricos de Fortaleza, apresentam-se como fontes históricas importantes para a construção do processo de ensino-aprendizagem. Pois, ao estabelecer as relações entre as fontes que envolvem o objeto de estudo o aluno é motivado a interpretá-los, e a partir deles, a

¹⁶Idem, p. 305.

¹⁷Brasil, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares Nacionais: ensino médio / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. – Brasília: MEC; SEMTEC, 2002, p. 307.

construir o próprio conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROSO, Gustavo. **À margem da história do Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.

BENEDITO, Francisco. **Caminhando por Fortaleza**. Destack – Gráfica e Editora, Fortaleza, 1999.

BARBOSA, Liesly Oliveira. **A Memória moldada no bronze. O monumento Tiburcio e a evocação do passado** / Liesly Oliveira Barbosa. – Fortaleza, 2006.

BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia** / Secretaria de Educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares Nacionais: ensino médio** / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnologia. – Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

CAMPELO, Glauco. Patrimônio e Cidade, cidade e patrimônio. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro. pp. 117-125.

CATROGA, Fernando. **Nação, mito e rito: religião civil e comemoracionismo (EUA, França e Portugal)** / Fernando Catroga. – Fortaleza: Edições NUDOC / Museu do Ceará, 2005.

CUNHA, Maria Noélia Rodrigues da (1990). **Praças de Fortaleza**. Fortaleza: Prefeitura Municipal de Fortaleza / Imprensa Oficial do Ceará.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. “Educação Patrimonial e cidadania: uma proposta alternativa para o ensino de História.” In: **Revista Brasileira de História**. Memória, História, Historiografia – Dossiê Ensino de História. São Paulo: ANPUH/ Mro Zero. V. 13, no. 20/26, set 92/agosto 1993.

FONSECA FILHO, Júlio Cezar da. **Discurso proferido pelo orador oficial Júlio Cezar da Fonseca Filho, por ocasião da inauguração da estátua do General Tibúrcio a 24 de maio de 1893**.

GIRÃO, Raimundo (2000). **Fortaleza e a crônica histórica**: (edição especial). Fortaleza: Imprensa Universitária – UFC / Casa José de Alencar.

LE GOFF, Jacques. “Documento / Monumento”. In: LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, Unicamp, 1992. p. 535.

LIBERTADOR: 1887,1888.

LONDRES FONSECA, Maria Cecília. **Patrimônio em processo**: Trajetória da Política de Preservação no Brasil. Rio de Janeiro; UFRJ : IPHAN : 1997.

NOGUEIRA, Carlos Eduardo Vasconcelos. **Tempo, progresso, memória**: um olhar para o passado na Fortaleza dos anos trinta / Carlos Eduardo Vasconcelos Nogueira. Fortaleza, 2006.

ORIÁ, Ricardo. Fortaleza: Os lugares da memória. In: Sousa, Simone de (Org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza. Ed. Demócrito Rocha, 2000, pp. 237 – 278.

_____. **A História em praça pública**. Os monumentos históricos de Fortaleza (1888-1929). In: Primeiros Escritos, no. 7 – Julho de 2001. LABHOI.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: **Revista estudos Históricas**, Rio de Janeiro, Vol. 2, n.3, 1989, p. 3 – 15.

PONTE, Sebastião Rogério (1999). **Fortaleza Belle Époque**: reformas urbanas e controle social (1860 – 1930) – 2ª Ed.. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha.

RUSKIN, Jonh. **A lâmpada da memória** – Tradução Odete Dourado. Salvador: Publicação Bimensal do mestrado em Arquitetura e Urbanismo de Salvador. UFBA, 1996.

SÃO PAULO (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. **Departamento do Patrimônio Histórico**. O direito a memória: patrimônio histórico e cidadania. / DPH> São Paulo: DPH, 1992.

SARMIENTO, Lídia, José Capelo Filho. **Fortaleza**: Praças, parques e monumentos – centro Antigo. Prefeitura de Fortaleza, Funcet.

SILVA, José Borzachiello da. **Nas trilhas da cidade**: Fortaleza: - Museu do Ceará / Secretaria da Cultura e do Desporto do Estado do Ceará, 2001.

SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração / Comemoração: as utilizações sociais da memória. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo. V. 22, n. 44, pp. 425 – 438. 2002.

SILVA FILHO, Antônio Luiz Macêdo e. **A cidade e o patrimônio histórico**. Fortaleza: Museu do Ceará / Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2003.

_____. Fortaleza imagens da cidade. *Fortaleza* - Museu do Ceará / Secretaria da Cultura e do Estado do Ceará. 2001.

SOUSA, Eusébio de. **Os Monumentos do Estado do Ceará**. Referência Histórico- Descritiva. / Eusébio de Sousa. – Fortaleza: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará / Museu do Ceará, 2006.

SOUSA, Eusébio de. Tibúrcio. **O Grande soldado e pensador**. Edições UFC. Coleção Alagadiço Novo. Fortaleza – Ceará-1985.